



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 3 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA FUNARTE Nº 781, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Cria o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e atualização da Carta de Serviços ao Usuário da Fundação Nacional de Artes – Funarte, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 12.586, de 12 de agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, bem como a necessidade de aprimoramento, padronização e adequada divulgação da Carta de Serviços ao Usuário da Funarte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário da Funarte – GT Carta de Serviços, com a finalidade de coordenar, revisar e atualizar as informações relativas aos serviços prestados pela Fundação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Ouvidor da Funarte e contará com a participação de pontos focais das seguintes unidades:

I – Ouvidoria;

II – Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade - COTIC;

III – Representantes das seguintes áreas:

- Centro de Artes Visuais – CEAV;

- Centro de Circo – CECIRCO;

- Centro de Dança – CEDANÇA;

- Centro da Música – CEMUS;

- Centro de Teatro – CETEATRO;

- Coordenação-Geral de Difusão – CGDIF/DIREX;

- Coordenação-Geral de Fomento – CGF/DIREX;

- Coordenação-Geral de Orçamento e Administração – CGOA;

- Coordenação-Geral de Patrimônio e Tecnologia – CGPT;

- Coordenação de Planejamento e Governança – COPLAG;

- Coordenação de Relações Internacionais – CORI;

- Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos – DIMEMO.

IV – Representantes de outras áreas que venham a ser indicadas, conforme necessidade;

Art. 3º Este grupo deverá reunir-se periodicamente, mediante agendamento prévio, para tratar de ações referentes à carta de serviços.

Art. 4º A coordenação do GT poderá convidar servidores, colaboradores, unidades técnicas e especialistas externos para participar de reuniões, prestar informações ou contribuir com temas específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165120** e o código CRC **00B85675**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.003302/2025-61

SEI nº 0165120